

Urbanização da sociedade fortalezense

MARIA CLÉLIA LUSTOSA COSTA*

No século XIX e até a primeira metade do século XX, em virtude das fortes marcas das atividades e do modo de vida rural no espaço urbano, as fronteiras entre o mundo rural e o urbano eram muito tênues. O fenômeno da urbanização no Ceará foi marcado também pela natureza, ou seja, pelos longos períodos de estiagem que caracterizam o semi-árido nordestino. Como a seca desestruturava o espaço rural, provocava a migração. Esta concentração populacional no espaço urbano não era apenas sazonal, pois parte desta população migrante fixava-se na cidade e, dessa forma, interferia nas práticas urbanas. A população migrante guardava características provincianas, um modo de vida rural, e mantinha algumas atividades, como a criação de animais domésticos, a agricultura de subsistência e o cultivo de hortas e frutas. Na cidade, estes novos habitantes tinham de se adaptar ao modo de vida urbano, com normas de comportamento e de organização específicas. Isto muitas vezes gerava conflitos. Com vistas a disciplinar os recém-chegados, que desconheciam os códigos de urbanidade, o poder público elaborava leis. Houve, então, lento processo de urbanização desta sociedade. Num segundo momento ocorreu uma mudança de mentalidade desta população, sobretudo ao absorver o modo de vida urbano, que se *civilizou* e passou a copiar os modelos de urbanidade de outras sociedades, a exemplo da européia.

Conforme podemos observar, a sociedade cearense tem sofrido um processo crescente de urbanização. Mas o que seria a urbanização da sociedade? A transformação de toda a sociedade em urbana, ou seja,

* Sócia efetiva do Instituto do Ceará.

a concentração da população em áreas urbanas? Embora o aspecto material da concentração populacional pareça de evidente relevo, o aspecto “ideológico”, referente às idéias, deve ser levado em consideração. Atualmente, de acordo com o consenso, é possível uma população, mesmo sem habitar a cidade, assimilar modo de vida urbano. O urbano é uma forma e um processo de diferenciação do espaço social, gerador de um modo de vida específico.

Para o geógrafo francês Paul Claval, a urbanização apresenta duplo sentido. “O termo cidade contém ao mesmo tempo a idéia de agrupamento e de forma de civilização diferente e superior”. (1981, p. 31).

A urbanização da sociedade cearense, em particular a fortalezense, será discutida, a princípio, como resultado do crescimento populacional da cidade e, posteriormente, como fruto das mudanças em seu modo de vida.

Este processo de urbanização não é específico da sociedade fortalezense. Ele também se aplicaria às outras cidades do Nordeste semi-árido brasileiro, marcadas pela seca, pelo disciplinamento e pelo modelo ocidental europeu de civilização. Podemos até extrapolar esta discussão para outros países colonizados, mantidas as diferenças naturais e a cultura local.

Neste artigo faremos uma análise, numa perspectiva histórica, do processo de urbanização da sociedade fortalezense. Para isto, iniciaremos pelas definições de urbanização e tentaremos aplicá-las à realidade de Fortaleza, a partir do século XIX.

1 Urbanização - crescimento da população urbana

O Nordeste brasileiro, desde o século XIX, foi marcado por longos períodos de estiagem, os quais provocaram a migração e a concentração da população nas cidades, principalmente nas capitais, pois estas, em decorrência da proximidade do poder público, ofereciam mais apoio aos “retirantes”. Posteriormente, com a lei de terras (1850), agravou-se este quadro. Como sabemos, a estrutura fundiária concentradora contribui para expulsão do homem do campo, enquanto os equipamentos urbanos, infra-estrutura, serviços e a possibilidade de empregos também são fatores atraentes para esta população. Numa

sociedade rural, o surgimento desse fenômeno urbano explicava-se também pela degradação das condições de vida no campo.

Ao longo do tempo, as secas periódicas desestabilizavam a economia local e obrigavam grandes levadas de pessoas a se deslocar para áreas mais úmidas ou para as cidades, desestruturando o espaço, ou criando uma nova organização espacial, típica dos períodos de grandes estiagens. A maior parte desta população migrava para terras distantes da Amazônia, para trabalhar nos seringais, ou para o Centro-Sul, onde havia mais oportunidades de emprego. Outra parte fixava-se nas cidades, despreparadas para receber esta massa de trabalhadores e seus familiares. Pouco a pouco, o sertão se esvaziava e as cidades apresentavam-se superlotadas, enfrentando problemas de déficit habitacional, infra-estrutura urbana e saneamento, fome, miséria, violência. Gerava-se, assim, o chamado caos urbano.

No século XIX, os migrantes, ao chegar a Fortaleza, alojavam-se sob árvores, nas praças, no Passeio Público, nas ruas, em terrenos vagos. Diante da situação, a administração pública tentava impor ordem no espaço do migrante da seca: construía abarracamentos, distribuía alimentos, oferecia assistência médica e, em troca, exigia desta população o trabalho para realização de obras públicas.

No espaço do migrante, imperava a superconcentração de pessoas enfraquecidas, favorecendo a promiscuidade. Tornava-se difícil manter o mínimo de higiene cotidiana. Como este ambiente era propício à propagação de doenças e ao surgimento de epidemias, passou-se a fazer associação entre pobres e insalubridade, contribuindo para a segregação socioespacial.

De modo geral, a história do Ceará foi marcada pelas migrações, pelas secas, quase sempre acompanhadas por epidemias e grande mortalidade. Das muitas secas, a responsável pelo maior número de vítimas foi a “seca dos dois setes”, que durou de 1877 a 1879. Esta seca foi acompanhada por grande movimento da população. Fortaleza, à época com uma população de 20.098 habitantes, segundo o censo de 1872, atingiu em dezembro de 1878 160.000. Isto significou falta de alojamentos, de água, de alimentos, de remédios, de infra-estrutura urbana e sanitária. Enfim, inúmeros problemas de saúde pública. Em agosto de 1878, Fortaleza tinha 113.900 indigentes abarracados em seus subúrbios. (BARROS LEAL, 1978).

Estas secas, além dos sérios prejuízos sociais e econômicos para o Ceará, contribuíram para o crescimento de várias cidades litorâneas. Posterior a estes fenômenos cíclicos, parte desta população que não migrava para fora da província ou do estado, fixava-se na capital e seus arredores.

No século XX, com a estagnação da economia da região amazônica (crise da borracha), a população migrante dirigia-se principalmente para o Centro-Sul ou fixava-se na capital. A ampliação das atividades terciárias (comércio e serviços) e a instalação de indústria de beneficiamento de produtos primários em Fortaleza atraíam novos moradores para esta cidade. Fortaleza teve acentuado crescimento populacional e a malha urbana expandiu-se, com a formação de bairros ao longo das linhas de bonde elétrico.

A urbanização fortalezense foi marcada pelo fenômeno das secas. Não seria exagero afirmar que estas concorreram para a formação do fenômeno urbano no Ceará, aqui caracterizado como aumento da concentração da população. Tal concentração num mesmo espaço é, em si, um elemento importante pelas implicações mentais verificadas sobre os indivíduos.

Como afirma o geógrafo americano David Clark (1985, p. 61-62) o crescimento urbano “é um processo espacial e demográfico e refere-se à importância crescente das cidades como locais de concentrações da população numa economia ou sociedade particular”. Enquanto a urbanização

[...] é um processo social e não espacial que se refere às mudanças nas relações comportamentais e sociais que ocorrem na sociedade, como resultado de pessoas morando em cidades. Essencialmente, isso se refere às mudanças complexas do estilo de vida, que decorrem do impacto das cidades sobre a sociedade.

Para Claval (1981), a cidade cresce, favorecendo a especialização e diversificação do corpo social. A urbanização acentua a divisão do trabalho e implica “ao mesmo tempo em uma certa maneira de explorar o meio, retirando dele o excedente útil”.

A urbanização atende a uma necessidade de aprofundamento e de diversificação da vida social, favorecendo as trocas e as relações mais variadas: ela tem a vantagem de permitir a convivência com os parceiros mais diversos, que proporcionam muitas idéias e co-

nhecimentos; a cidade oferece a segurança das muralhas e ainda possibilita cultuar o sagrado e se aproximar das forças superiores. A urbanização corresponde então a uma transformação desejada por muitos, permitindo alcançar um estilo de vida superior (p. 32).

O termo urbanização foi amplamente usado para descrever tanto o crescimento das cidades como o impacto das cidades sobre a sociedade. Crescimento urbano e urbanização são os dois processos principais do desenvolvimento urbano e historicamente interdependentes, pois, à medida que as pessoas se congregavam nas cidades, sofriam mudanças profundas e irreversíveis em seus modos de vida. (CLARK, 1985).

Após estas primeiras discussões, nesta segunda parte analisaremos outro aspecto da urbanização, ou seja, a forma como a Fortaleza do século XIX alterava o comportamento dos migrantes, dos novos habitantes que chegavam para se fixar na cidade.

2 Urbanização - mudança de comportamento

O processo forçado de crescimento da cidade, em decorrência da migração nos períodos de longas estiagens, provocou um tipo diferente de organização espacial, qual seja: a população de migrantes tentava manter o modo de vida rural, reproduzindo nos pequenos quintais ou mesmo nas ruas da cidade a vida do campo. Não consegue separar o espaço público do privado. Mantém hortas, fruteiras, cria galinhas, porcos e até vacas soltas pela cidade e arredores. Seu modo de vida entra em choque com o padrão urbano.

A Fortaleza do século XIX não era realmente urbana, pois a população não estava impregnada do espírito urbano, isto é, da urbanidade, definida por Brunet (1992, p. 498) como “caráter do que é urbano”. Para Claval (1981), o termo urbanidade é utilizado para designar a polidez que permite usufruir o que o mundo urbano oferece.

A civilidade, a civilização são em primeiro lugar apanágio do cidadão, daquele que cresceu dentro da cidade. A idéia de comunidade evoluída e larga está então associada intrinsecamente àquela de agrupamento físico, de cidade (p. 31).

Esta concepção de urbanidade é reiterada em *Le Mots de la Géographie: dictionário critique*:

Diz-se também civilidade: conjunto de traços de comportamentos positivos, implicando cortesia, respeito pelo outro, bons modos e costumes, e que se assegura ser próprio dos cidadãos, por oposição aos habitantes do campo, ditos rústicos e mesmo rudes (de *rus*, campo, oposto a *urbs*, cidade). (BRUNET, 1992, p. 499).

A população que chegava tinha de ser “civilizada”, urbanizada, para aprender, ou seja, para adaptar-se ao modo de vida urbano. Para regulamentar este comportamento nas áreas urbanas, o poder público criou leis, normas, como se observa nos Códigos de Posturas, desde o início do século XIX.

Tal como nas outras cidades brasileiras, a legislação urbana de Fortaleza tinha forte influência da Corte Imperial. Conforme mencionava Castro (1994), as Câmaras Municipais das províncias adotavam integralmente ou adaptavam à realidade local as posturas urbanas do Rio de Janeiro.

Em Fortaleza, a população interiorana mostrava a influência com seu modo de vida rural. O primeiro Código de Posturas da Câmara Municipal da Cidade de Fortaleza, aprovado pela Assembléia Legislativa Provincial em 1835, foi uma tentativa de mudar este estilo de vida marcado pela ruralidade, determinando a apreensão de animais domésticos soltos na rua e a proibição da criação de animais na área urbana. Segundo afirma o Art. 56:

Ninguém poderá criar porco dentro desta Cidade, senão em chiqueiro, e que não cause mau cheiro a vizinhança, e fora della no termo não se poderá criar taes animais, se não em cercados fortes de pau a pique, ou chiqueiros. (apud CAMPOS, 1988, p. 74).

Este código disciplina também o comportamento dos novos habitantes da cidade. O Art. 14 diz:

Que nenhuma pessoa a qualquer hora da noite, dentro desta Cidade será permitido o andar pelas ruas della gritando, e inquietando assim os cidadãos pacíficos, e o sucego público, sob pena de ser condemnado a dois mil réis para as despesas do Conselho, ou quatro dias de prisão, e na reincidência o duplo... (Apud CAMPOS, 1988, p. 65).

As proibições vão mais além. Por exemplo, a Lei nº 308 de 24.7.1844, publicada pelo Presidente José Maria da Silva Bittancourt, aprovando artigos de posturas da Câmara Municipal da Capital, de-

notava preocupação com o modo de vestir. Em seu Art. 69 determinava multa de mil réis, ou dois dias de prisão, para qualquer pessoa livre ou escrava que entrar “nesta cidade ou percorrer suas ruas, de camisa e ceroula, pela immoralidade e indecência do traje”. Jader de Carvalho (1963), no romance *Aldeota*, mostra o tratamento desrespeitoso dos policiais para com os matutos, o que provocava revolta e violência.

O uso das águas públicas também foi controlado, pois os novos cidadãos já não podiam manter hábitos típicos da zona rural, como tomar banho nu a qualquer hora do dia, em virtude da concentração da população. Em 19.08.1844, o Presidente Bittancourt aprovou a Lei nº 328, a qual determinava em seu Art. 70:

Fica proibido a qualquer pessoa apresentar-se nua, das seis da manhã a seis da tarde, nos lagos ou riachos desta cidade, sob qualquer pretexto, que seja. Os contraventores sofrerão a multa de quatro mil réis, ou oito dias de prisão. (Apud CAMPOS, 1988, p. 78).

Ao se pronunciar sobre o assunto o escritor Eduardo Campos, no livro *A Fortaleza Provincial: rural e urbana* (1988), mostra a influência interiorana ou rural no urbano durante todo o século XIX.

Aliás, o “matuto” e o “sertão” não se desvinculam da evolução urbanística. Têm presença obrigatória, ditada pelo relacionamento sociológico, pelo proveito quanto ao desfrute dos serviços ofertados pelo próprio município. Daí a preocupação do legislador em compatibilizar, tanto quanto possível, o interesse ou interesses dos dois modos de viver.

Campos exemplifica este fato ao analisar a legislação de 1864, que dispõe sobre o uso das aguadas, garantindo o seu acesso aos matutos e seus animais em trânsito. O Art. 72 adverte estarem “proibidas as cercas e plantações em rodas das aguadas públicas, como a edificação de casa, quando a distância das mesmas, às margens das ditas aguadas, não exceda pelo menos 60 palmos.” (Lei nº. 328, apud CAMPOS, 1988, p. 83).

O “matuto” era motivo de chacota por parte dos habitantes da cidade e com frequência era enganado e desrespeitado. Diante disto, com vistas a protegê-lo, segundo a administração, determinou no

Art. 7 da Lei nº 1013 de 6.10.1861, entre as várias atribuições dos fiscais, caberia a de “vigiar os matutos para que não fossem atropelados nem enganados na venda de suas mercadorias, prendendo os que deles abusassem”.

Este tratamento era dispensado não somente aos matutos pobres, como aos ricos sertanejos e senhores de engenho, alvo também do deboche, do olhar enviesado dos “civilizados” habitantes da cidade. A cidade dependia do campo, vivia em função da riqueza produzida no mundo rural, materializada no espaço urbano na forma de edificações, monumentos, obras públicas, casarões e sobrados e da aquisição de objetos importados.

Conforme mostra o antropólogo Gilberto Freyre, em *Sobrados e Mucambos*, a praça venceu o engenho:

Quase sempre respeitando nos vencidos umas tantas virtudes e gabolices, procurando imitá-las: às vezes até romantizando-as e exagerando-as nessa imitação de “inferiores” por “superiores”. Outras vezes troçando do matuto rico, do fazendeiro opulento, mas atrasado nos seus modos de falar e nas suas modas de vestir-se, do senhor de engenho fanfarrão e até quixotesco, de toda a “gente do matto”, de todo roceiro e de “serra acima”. Destacando-lhe os vícios de linguagem, os atrasos de cinquenta, cem anos em estilos de habitação e de meios de transporte, os ridículos de moral e de etiqueta também atrasada um século, dois, às vezes três. Porque esses atrasos variavam de região para região, dando ao país variedade pitoresca, mas às vezes dramática, de estilo e estágios de cultura. Variavam de região para região como de sexo para sexo, de raça para raça, de classe para classe. (FREYRE, 1990, p. 30).

Como modo de vida, a urbanização da sociedade cearense impôs-se aos moradores da cidade orientada pela administração da Província. Em face das circunstâncias, a população migrante foi forçada a submeter-se a estas normas determinadas pela legislação e pelo Código de Posturas. Estes exigiam do homem do campo, que chegava às feiras semanais, o respeito às normas urbanas (uso de roupas adequadas, proibição de andar pela rua apenas de ceroulas, proibição de banhos nus em açudes e riachos da cidade) e, ao se fixar, a adaptação ao novo *habitat* e seus costumes. A legislação propunha-se a orientar, a disciplinar o modo de vestir e de comportar-se na cidade. Para atingir este objetivo, a po-

pulação e o espaço tinham de ser disciplinados, policiados¹. Portanto, a cidade era um ambiente também policiado, controlado, daí tantas legislações para disciplinar a vida nas áreas urbanas.

3 Urbanização: sinônimo de disciplinamento

Ante a concentração da população nas cidades exigia-se o disciplinamento deste espaço e desta população. As cidades eram consideradas sinônimos de doença e perversão. Foram apontadas como os grandes focos disseminadores de epidemias que devastaram a população europeia. Várias teorias médicas relacionaram estas doenças com as condições de higiene, com o ambiente natural e construído, com o modo de vida da população. Também a falta de moral, o vício, a desordem da família do trabalhador eram responsabilizados pelos sérios problemas apresentados pelas cidades. Logo, era preciso higienizar e moralizar o espaço urbano e sua população. Normas rígidas foram impostas no intuito de pôr ordem no espaço e na população e foram divulgadas nos tratados médicos. Além da doença, os administradores preocupavam-se ainda com o embelezamento das áreas urbanas.

Em Fortaleza, a disciplina do espaço estava presente no ato do primeiro presidente da Província, Bernardo Manoel de Vasconcelos, ao nomear o primeiro arruador Manoel Francisco da Silva, em 1800. Em 1813, o engenheiro Silva Paulet foi contratado pela Província para fazer a planta de expansão da cidade. Os presidentes e legisladores elaboraram normas, contrataram engenheiros, arquitetos, médicos, visando a ordenação do espaço e o comportamento dos cidadãos, como podemos observar através dos planos e plantas de expansão da cidade, na legislação e em documentos.

Conforme lei imperial, as Câmaras Municipais, a partir de 1º.10.1832, tiveram novas diretrizes e atribuições. Elas ficaram com o

¹ A palavra pele, que significa habitat fortificado (cf. a língua francesa *pieu, palissade*), dá origem à palavra polis, e tem como derivados polícia, política, metrópole, etc. (BRUNET, 1992, p. 508). As palavras *policy*, “política” e “político” são derivadas da palavra grega polis que significa “cidade”; do mesmo modo como as palavras “cidade” e “civilização” são derivadas da palavra latina civitas. “Os primeiros Estados eram cidades-Estados. Originalmente, a cidade era o Estado; assim, a política, a civilização e a cidade podem ser consideradas como tendo surgido juntas e como representando os diversos elementos de um único complexo.” (PARK, 1970, p. 592).

encargo de tudo quanto dizia respeito “à polícia e economia das povoações, e seus termos”. Deveriam deliberar e elaborar suas posturas sobre os seguintes objetos:

§ 1º: Alinhamento, limpeza, iluminação e desimpachamento das ruas, cais e praças, conservação e reparos de muralhas feitas pela segurança dos edifícios e prisões públicas, calçadas, fontes, aquedutos, chafarizes, poços, tanques e quaisquer outras construções em benefício comum aos habitantes ou para decoro e ornamento das povoações;

§ 2º: Sobre o estabelecimento de cemitérios fora do recinto dos templos, conferindo a esse fim a principal autoridade eclesiástica o lugar; sobre o esgotamento de pântanos, e qualquer estagnação das águas infectas; sobre a economia e asseios dos currais, sobre os depósitos de imundícies e quanto possa alterar a salubridade da atmosfera;

§ 3º: Sobre edifícios ruinosos, escavações e precipícios nas vizinhanças das povoações, mandando-lhes por divisa para advertir os que transitarem; suspensão e lançamento de corpos que possam prejudicar, ou enxovalhar aos viandantes; cautela conta o perigo provindo da divagação dos loucos, embriagados, de animais ferozes, ou domados, e daqueles que, correndo, podem incomodar os habitantes: providências para acautelar e atalhar incêndios.

§ 4º: Sobre as vozerias nas ruas em horas de silêncio, injúrias, e obscenidades contra a moral pública;

§ 5º: Sobre daninhos, e os que trazem gado sem pastor em lugares aonde possam causar qualquer prejuízo aos habitantes, ou lavouras; extirpação de répteis venenosos, ou de quaisquer animais, e insetos devoradores de plantas e, sobretudo o mais que diz respeito à polícia. (CAMPOS, 1988, p. 26).

Diante de tal poder concedido às Câmaras Municipais, o boticário Ferreira, presidente da Câmara de Fortaleza (1843-1856), tenta disciplinar, urbanizar e embelezar a cidade, em observância à planta da cidade elaborada por Silva Paulet. Além de desobstruir ruas, alinhar e aformosear praças, o intendente contratou o arquiteto Adolpho Herbster para elaborar plantas de expansão de Fortaleza e fazer o nivelamento de praças e ruas.

Códigos de Posturas são considerados importantes documentos tanto para discutir o disciplinamento do urbano, como para interferir no comportamento dos cidadãos e dos seus visitantes, como já vimos na seção anterior. Os Códigos de Posturas de Fortaleza ordenaram o es-

paço dos cemitérios, das ruas, das praças, dos hospitais, dos matadouros, do porto. Obrigaram os habitantes a caiar as casas depois das chuvas e a manter limpos ruas, calçadas, quintais, riachos e lagos, etc. Eles também normatizaram a construção das casas, a altura, a disposição de cornijas, o tamanho do pano das calçadas, etc., “tudo servido de informações quanto aos palmos admitidos, estipulados no Art. 6º da Lei nº 1.007 de 11.9.1866”. (CAMPOS, 1988, p. 86).

Como consta em Liberal de Castro (1994) “o dimensionamento dos elementos arquitetônicos tinha correlação direta com as posturas da corte (Rio de Janeiro) datadas de 1838 e lá ainda em vigor no terceiro quartel dos oitocentos.”

As normas gerais que norteavam a matéria, na verdade acatavam, na sua origem, o pensamento dos engenheiros militares egressos da Academia Imperial, formados à luz dos ensinamentos expostos por Durand na École Polytechnique de Paris e complementados no campo estético, por aplicações expedidas por princípios divulgados pelos tratados do maneirismo italianos, particularmente o Vignola. (p. 82).

Estas normas contribuíram para que Fortaleza mostrasse uma imagem agradável e de cidade organizada a seus visitantes, como podemos observar em muitos relatos de viajantes.

4 Urbanização - sinônimo de civilização

Urbanização é também utilizada como sinônimo de civilização. A palavra cidade se origina do latim “civis” (*civis, civitas, cité*, civilidade), que deu origem também a civilização. Portanto, podemos fazer uma relação entre civilização e urbanização. Esta busca de disciplinar a população da cidade significou ao mesmo tempo a tentativa de civilizá-la, colocá-la dentro dos moldes do mundo civilizado. No século XIX, o mundo civilizado para os brasileiros era o europeu. Uma das justificativas dos governantes para a prática da política de imigração de europeus era favorecer o branqueamento da raça e que estes, em contato com o mestiço, contribuíssem para a criação de hábitos para o trabalho e apreensão de novas tecnologias. As grandes missões científicas, artísticas e culturais vieram ao Brasil trazidas pelo Imperador com o objetivo de elevar o saber científico e a cultura do povo.

O sociólogo alemão Nobert Elias, em *La Civilisation des Moeurs*, apresenta, num primeiro momento, a noção de civilização como informações variadas relativas “ao grau da evolução técnica, às regras do *savoir-vivre*, ao desenvolvimento do conhecimento científico, às idéias e usos religiosos”. O termo também pode ser aplicado: “ao habitat e à co-habitação do homem e da mulher, aos métodos de repressão judiciária, a preparação do alimento, e – observando de mais perto – a tudo o que pode se realizar de uma maneira ‘civilizada’ ou ‘não civilizada’”. Segundo o autor, “é sempre difícil resumir em algumas palavras o conjunto de fenômenos susceptíveis de ser designado pelo termo de ‘civilização’”. (ELIAS, 1979, p. 11)

Ao pesquisar sobre a função geral da noção de civilização e o elemento que permite qualificar tais atitudes de civilizadas, Elias (1979) chega à expressão de consciência ocidental, de sentimento nacional ocidental.

Efetivamente, o termo (civilização) resume o avanço que a sociedade ocidental dos últimos dois ou três séculos acredita ter alcançado sobre os séculos precedentes e sobre as sociedades contemporâneas mais “primitivas”. É por meio deste mesmo termo que a sociedade ocidental tenta caracterizar a sua singularidade, o seu orgulho: o desenvolvimento de sua técnica, de suas regras de “*savoir-vivre*”, a evolução de seu conhecimento científico e de sua visão do mundo, e muitas outras coisas do gênero, (p. 11).

O modo de vida ocidental, a forma de pensar, tendo como modelo a corte francesa, passa a guiar o comportamento da nobreza e da burguesia européia nos séculos XVII e XVIII. Conforme mostra Nobert Elias, na Alemanha, as cortes imitavam, mesmo com meios insuficientes, a vida na corte de Luis XIV e falavam o francês. Todos *les honnetes gens* se expressavam em francês. O uso da língua francesa era a marca das classes superiores. E quando se falava o alemão era aconselhável o uso de palavras ou expressões francesas em meio a frases. “A partir das cortes principescas, o francês se expande para as altas camadas da burguesia.” (ELIAS, 1973, p. 20-21).

Historicamente o Brasil, colônia portuguesa, foi sede do Império de 1808 a 1821. Com a chegada da família real, um novo modo de vida, dominante na Europa, difundiu-se na sociedade brasileira, principalmente entre os moradores da capital, Rio de Janeiro, mais próximos da

nobreza que habitava a corte. Novos hábitos e normas foram impostos e divulgados pelas diversas províncias, por meio de legislação, códigos de posturas, que as sociedades locais mediante contato e literatura importada foram absorvendo.

Como evidenciado, a chegada da corte gerou problemas de ordem demográfica e habitacional, pois a cidade não estava preparada para receber moradores de hábitos tão diversos, em termo de “consumo, lazer, higiene, moradia, etc.” Os ritmos econômicos impressos ao Brasil acentuavam as deficiências urbanas da capital. “Por outro lado, indústria e comércio internacionais precisavam modernizar a rede de serviços urbanos e a rotina de subsistência da população a fim de escoarem seus produtos”. (COSTA, 1989, p. 52).

Segundo Gilberto Freyre, a sociedade brasileira passou por um processo de “reuropeização”. Uma série de mudanças nos hábitos coloniais, “como a progressiva ocidentalização das velhas influências orientais na cidade e na população, mostra o alcance dessas modificações”. (COSTA, 1989, p. 53)

Jurandir Freire da Costa, ao analisar o processo de urbanização e higienização da família colonial brasileira no início do século XIX, ressalta o papel dos médicos e da disciplina. Para implementar esta mudança, os meios utilizados foram a lei, a punição e o aparelho jurídico-policial como instância e parâmetro de correção. Conforme ele mostra, “a transformação do espaço urbano procurava atender, exclusivamente, ao bem-estar e ao enriquecimento da aristocracia portuguesa e do capitalismo europeu.” (COSTA, 1989, p. 53).

Para exemplificar como se deu a imposição de novos costumes, Costa analisa dois fatos: a lei das aposentadorias e a ordem de abolição das rótulas. “Pela lei das aposentadorias, os membros da administração real tinham o direito de requisitar casas particulares para sua estadia em cidades onde iam realizar inspeções jurídicas, fiscais, etc.” Com a chegada de D. João, aristocratas e serviçais da corte passaram a fazer uso da lei, sistemática e inescrupulosamente. Residências das pessoas mais ricas foram tomadas de seus proprietários sem nenhuma indenização ou ressarcimento, o que gerou grande descontentamento e desavenças entre portugueses e “brasileiros.” (COSTA, 1989, p. 54).

As rótulas e gelosias, elementos arquitetônicos, de influência árabe nas edificações portuguesas, eram empregadas abundantemente

nos sobrados e casas das classes mais abastadas do Brasil colônia. Estes elementos foram considerados pelos “aristocratas portugueses, políticos e comerciantes europeus” como “sintoma de atraso cultural e ‘barbárie’ estética, donde a ordem de extinção”. De acordo com o observado por Jurandir Freire da Costa, a abolição das rótulas visava prevenir os atentados políticos e favorecer economicamente o comércio europeu. “Além disso, eram fabricadas em madeira, e à indústria europeia interessava comercializar grades de ferro e vidraças”. (COSTA, 1989, p. 54-55).

O presidente Alencar (1834-1837) pensou no processo de civilização do povo cearense, ou seja, no “melhoramento da raça” e no seu avanço tecnológico. Para isto buscou trazer “artistas europeus que viessem trabalhar nas obras públicas da Província”. Como consta em ofício de 28.5.1835, entre os melhoramentos que poderia promover estava a colonização estrangeira, que “me tem parecido um dos mais importantes, e por isto não tenho cessado de aplicar a ella os meos cuidados...” (Apud NOGUEIRA, 1889, p. 123-124).

Em carta de 20.01.1836, ao cônsul geral do Brasil em Lisboa, o presidente ressaltava a necessidade de importar “braços industriosos” que impulsionassem nossa agricultura, pois a Província do Ceará era “assáz extensa e muito despovoada”. Depois de travar uma longa correspondência com o cônsul, em junho de 1837, chegam a Fortaleza 120 colonos das Ilhas de Açores. O historiador Paulino Nogueira (1889), ao analisar os relatórios do Presidente Alencar, avalia como positiva a vinda destes migrantes, pois eram:

Todos, homens válidos, trabalhadores e bem comportados, que fizeram fortuna e constituíram famílias numerosas e honradas, que ainda hoje honram-lhes o sangue e o nome com uma descendência abastada e conceituada, composta de estimáveis conterrâneos e dignos concidadãos. (p. 130).

Com o objetivo de melhorar o estado de viação da Província, Alencar mandou contratar mão-de-obra especializada na Europa, como fazia a monarquia. No Palácio do Governo do Ceará baixou a seguinte Portaria em 15. 09.1836:

O Presidente da Província, autorizado pela Lei Provincial nº. 43 de 14 do corrente mez para mandar engajar em S. Cloud 50 trabalhadores

adestrados na factura de estradas, para serem empregados nas obras públicas desta mesma. (Apud NOGUEIRA, 1889, p. 131).

Este fato foi motivo de chacota na Câmara Temporária no Rio de Janeiro, pois a oposição, que já se levantava veementemente contra a administração de Alencar, procurou “metê-lo ao ridículo”. Na sessão de 19 de julho de 1837, o deputado pela Bahia, Miguel Calmon du Pin e Almeida, futuro Marquês de Abrantes, criticou o presidente:

O dictador procura captar a benevolência do Governo Geral, imitando-o em grandes medidas; manda o nosso Governo buscar agricultores a Fellemburg; o Presidente do Ceará manda buscar trabalhadores a St. Cloud na França! ... a St. Cloud, Senhores, sítio que só é notável, porque nelle há um palácio de verão dos Reis da França! ... (risadas). Entretanto eu não posso deixar de felicitár ao Sr. Alencar por se haver voltado tanto para a monarchia! Já não quer trabalhadores sinão Reaes!! (NOGUEIRA, 1889, p. 134).

Apenas 16 franceses foram contratados e chegaram ao Ceará em janeiro de 1838. Para Paulino Nogueira: “A colonização européa, promovida por Alencar, bem que diminuta, muito deveo o Ceará”. (1889, p. 135).

Com a abertura dos portos, decretada por D. João VI, as relações comerciais de cada província passaram a ser feitas diretamente com o exterior, o que permitiu não só as trocas de mercadorias, mas também contatos culturais e a fixação de estrangeiros nestas províncias. O Ceará, dependente administrativamente da província de Pernambuco até 1799, tinha suas relações comerciais quase exclusivamente com a “praça do Recife”. Em 1809, o governador Luiz Borba Alardo de Menezes, “pondo-se a testa da agricultura e do commercio, conseguiu por meio de associações, que os negociantes da capitania abrissem communição directa com alguns portos da Europa (Lisboa e Liverpool)”. (BRASIL, 1863, p. 413).

Para o Senador Pompeu esta tentativa teria produzido “excelentes resultados, deu animação à cultura do algodão, e teria desenvolvido os recursos da terra”, se alguns obstáculos como a presença de “corsários francezes, e depois os de Artigas, e mais tarde os de Buenos-Aires, sem fallar nas convulsões políticas de 1817 e 1825, não tivessem contrariado essa indústria nascente.” (BRASIL, 1863, p. 413).

No *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*, publicado em 1863, o Senador Pompeu afirma existirem na capital sete casas importadoras, sendo uma inglesa, uma alemã, uma suíça, uma francesa, duas portuguesas e uma brasileira. O comércio se fazia “directamente com o estrangeiro, ou indirectamente por cabotagem, ou finalmente de mercadorias nacionaes com as praças do Imperio”. (BRASIL, 1863, p. 414).

Fortaleza também civiliza-se, quando entra na rota do mundo, quando se insere na divisão internacional do trabalho. Quando passa a exportar algodão, peles, etc. e consumir produtos distribuídos em amplitude mundial.

O sociólogo americano Robert Park, da Escola de Chicago, relaciona a idéia de civilização a cidade. A cidade é “a criação mais imponente do homem, o mais prodigioso artefato humano. Portanto, devemos conceber nossas cidades, não apenas como centros de população, mas como oficinas de civilização e, ao mesmo tempo, como o habitat natural do homem civilizado”. A civilização moderna, diferentemente das civilizações precedentes, atinge uma escala mundial, “atraindo para o seu vasto círculo as mais distantes regiões e os mais isolados povos do mundo”. Esta visão de civilização de Park enquadra-se dentro do atual discurso de globalização. “Por toda a parte encontram-se evidências da integração e interpenetração de povos e culturas”. (PARK, 1970, p. 593).

No Brasil das “ilhas econômicas”, as relações comerciais se faziam diretamente com a Europa e os Estados Unidos. Em Fortaleza, destacou-se a Casa Exportadora dos Irmãos Boris. Graças ao grande poder econômico destes irmãos, o mar era denominado popularmente de “açude do Boris”. Por meio da Casa Boris muitos bangalôs de Fortaleza foram decorados com móveis, louças, grades de ferro e outros objetos de origem européia. Esta empresa importou a estrutura metálica do Teatro José de Alencar e dos três galpões do Mercado da Praça da Carolina.

A “aristocracia cearense” vestia-se com tecidos e segundo a moda européia. As jovens dominavam o francês e o piano. Isto caracterizava a “civilidade”, a “urbanidade” daqueles tempos, como se pode observar em trechos do romance *A Normalista*, de Adolfo Caminha. Os anúncios em jornais da época deixavam captar o interesse pelos produtos consumidos na cidade. O jornal *Constituição* (05.10.1865) anunciava os pro-

duto chegados de Liverpool, via Lisboa, pela barca Flor de S. Simão: bebidas (genebra holandesa, cervejas “Bass” e “Tenente”; vinho tinto PRR), suprimento variado para cozinha e mesa: azeite doce, alho, arroz indiano, canela, cravo, pimenta-da-índia, doce em calda; e mais louça inglesa, cadeiras importadas de “diferentes feitiços”, ferros suecos, cera branca em velas, velas “stearinas”, flor de alfazema, papel para tipografia, chapas para fogão, etc. (Apud CAMPOS, 1988, p. 103).

No jornal *Pedro II*, de 1867, um alfaiate se anunciava em inglês. O comércio supria a população feminina “de um tudo em matéria de moda”. As mulheres, que mais cidadinas, se interessavam pelos “veludos, as ‘cachemiras’, as sedas, as rendas de Molechinia e das Valenciennes”. (CAMPOS, 1988, p. 90).

Durante a segunda metade do século XIX, “impõe-se aos mundanos elegantes a moda francesa. Casas, como a ‘Loja americana’, vendem ‘chapéus franceses muito finos, última moda de Paris’ (...) e de igual procedência tem os mais abonados ‘calçados para Sra.’ e redes, seguramente parisienses, muito afamados...” (CAMPOS, 1988, p. 103).

Os poucos teatros existentes eram freqüentados pela sociedade fortalezense. Em 1830, as encenações eram feitas no pequeno Teatro Concórdia, chamado Casa da Ópera. Depois, com a mudança de endereço em 1842, passou a chamar-se de Thaliense. As peças eram de autores que faziam sucesso na Europa. No Teatro Thaliense, exibiu-se com sucesso Emília Neves em 14.06.1868, encenando a “Dama das Camélias” de Alexandre Dumas, que tinha se publicado em 1852 na França. (CAMPOS, 1988, p. 103). Este teatro resistiu até 1872. Outros surgiram até a construção em 1910 do teatro oficial - José de Alencar, como o Teatro São José, em 1876, o Teatro de Variedades, em 1877, depois chamado S.Luís. (GIRÃO, 1979, p. 138-140).

Os bailes se davam nos palacetes, nos sobrados ricos e mesmo na moradia do presidente: “Na ausência de salões para as festas, o Palácio do Presidente, nos dias de grandes comemorações, abre as portas a dançarinos, pessoas de bom-tom que cumprem o ritmo e os passos de quadrilhas francesas, polkas, ‘schotischs’ etc.” (CAMPOS, 1988, p. 90). Com o surgimento do Clube Cearense, em 1867, e do Clube Iracema, em 1884, outros espaços abriram-se para os jogos de recreação. (GIRÃO, 1979).

A França, o grande modelo cultural, estava presente através das irmãs de Caridade (Colégio Imaculada Conceição e Santa Casa de Misericórdia), dos padres da Congregação de S. Vicente de Paula (Seminário), e principalmente da literatura, gerando na “elite culta” da Província o desejo de criar, em 1872, uma Academia Francesa, em Fortaleza. As classes abastadas mandavam os filhos estudar em Paris, Londres, Montpellier, Lisboa, etc., de onde voltavam formados em Medicina, Engenharia. Ingleses e franceses, atraídos pelo comércio de exportação de algodão e de importação, criaram laços, casando-se com moças da terra, e hoje os seus descendentes fazem parte das tradicionais famílias cearenses: os Boris, os Studart, os Ellery, os Smith.

Adolfo Caminha, romancista cearense do final do século XIX, “foi sempre fiel à estética naturalista, iniciada na França, com Émile Zola” (IANNONE, 1973, apud CAMINHA, 1973). A Fortaleza descrita no seu romance *A Normalista* ressaltava a busca de imitar modos europeus. A influência da “civilização francesa” marcava os hábitos da população cearense, principalmente da “burguesia”. O personagem João da Mata criticava a escola de formação religiosa das irmãs de Caridade e defendia a escola laica, conquista do Ministro da Educação da França Jules Ferry, no final do século XIX:

Queria a educação como nos colégios da Europa, segundo vira em certo pedagogo, onde as meninas desenvolvem-se física e moralmente como a rapaziada de calças, com uma rapidez admirável, tornando-se por fim excelentes mães de família, perfeitas donas de casa, sem a intervenção inquisitorial da irmã de caridade. Não compreendia (...) como pudesse instruir-se na prática indispensável da vida social uma criatura educada a toques de sineta, no silêncio e na sensoria de uma casa conventual entre paredes sombrias, com quadros alegóricos das almas do purgatório e das penas do inferno; com o mais lamentável desprezo de todas as prescrições higiênicas, sem ar nem luz, rezando noite e dia - ora pro nobis, ora pro nobis. (...) O diabo é que no Ceará não havia colégios sérios. A instrução pública estava reduzida a meia dúzia de conventinhos: uma calamidade pior que a seca. (CAMINHA, 1973, p. 29-30).

O discurso higienista, dominante na Europa, foi ressaltado ao descrever o personagem Zuza, estudante de Direito em Recife, filho de família importante da Província do Ceará.

Adorava a boêmia, mas a boêmia que não cospe no assoalho e que toma banho uma vez ao menos por dia. Nisso de asseio... era correto... Ma cabine à coucher, dizia Zuza, mostrando aos amigos este interior confortável de boêmio rico. (CAMINHA, 1973, p. 97).

Através da personagem Maria do Carmo, a normalista, descreve os costumes parisienses do Presidente da Província Dr. Caio Prado, que morre de febre amarela na seca de 1888.

Não podia se conformar com a idéia da morte do presidente, o homem da moda, o “querido das moças”, o grande amigo do Ceará, que tantos benefícios fizera a essa província, mandando construir açudes no sertão, reconstruindo o passeio público, ativando as obras do porto, facilitando a emigração, prodigalizando esmolas, e, finalmente, introduzindo em Fortaleza certos costumes parisienses, como por exemplo, o sistema de passear a cavalo a chouto, de aparar a cauda aos animais de sela. Lembrava as qualidades do fidalgo paulista... (CAMINHA, 1973, p. 180-181).

A “mania do brasileiro” querer imitar a arquitetura e a moda europeia, inadequadas à realidade dos trópicos, e que não levava em consideração o clima, as necessidades da população local, era criticada por alguns pensadores, como o médico Afrânio Peixoto.

Neste clima, para tratar dos rudimentos de biologia, fisiologia e higiene, quais são as necessidades humanas de alimentação, vestuário, costumes sanitários, defesa contra as infestações e infecções, autctones e forasteiras? Havemos para nossa nutrição de citar tabelas de Voit, Rubner e Atwater? Adoptar e suportar a moda de Paris, Londres ou Nova York, embora em hemisférios opostos? Copiar as posturas municipais das velhas cidades européias, com os defeitos da rotina, todas as prementes necessidades de climas diversos e hábitos desenhados? Legislar sobre saúde pública, pelos regulamentos dos chamados países cultos, sem nenhum resguardo aos hábitos do nosso povo, dessa indisciplina americana, tão cara em certos momentos, tão perniciosa quando uma necessidade assume o aspecto de coação, e que é preciso contornar para vencer? (PEIXOTO, 1938, p. 315).

O chamado processo de “civilização”, de urbanização da sociedade fortalezense foi lento e marcado pelas idéias dominantes na Europa. Ainda não se estava no atual processo de globalização da sociedade, mas o comércio, a difusão cultural e científica muito contribuíram para a disseminação e domínio da cultura, da civilização ocidental.

Vistos como civilização e civilidade da população cearense, os processos de urbanização e de urbanidade deixaram marcas na literatura e na sociedade local e podem ser recuperados e reconstruídos mediante consulta nos inúmeros documentos, jornais, livros que retrataram a realidade local nos séculos XIX e XX. A população e a cidade incorporaram várias das normas estabelecidas.

No entanto, esta tentativa de civilizar, higienizar e disciplinar a sociedade fortalezense tornava-se mais difícil em momento de longas estiagens, pois a migração para a capital desorganizava o espaço e favorecia a disseminação de doenças. Acomodados em praças e abarracamentos, os milhares de migrantes de hábitos rurais tinham dificuldades em entender e respeitar as normas de urbanidade.

Considerações finais

Com base em um conceito mais abrangente de urbanização, tentamos mostrar como este processo realizou-se no espaço cearense, sobretudo na cidade de Fortaleza, que mais fortemente se transformou nestes dois últimos séculos. Analisamos a urbanização a partir de quatro aspectos: urbanização como resultado do crescimento da população; urbanização como modo de vida; urbanização como disciplinamento da sociedade e do espaço; e urbanização como processo civilizatório.

A urbanização da sociedade cearense foi iniciada no século XIX. Ao expulsar a população do campo que se fixa nas cidades, a seca contribuiu para o fenômeno urbano no Ceará. Como é notório, as condições climáticas levaram à concentração destas populações nas cidades desprovidas de qualquer traço urbano. Estas populações são obrigadas a alterar seu modo de vida, a adaptar-se às normas, aos costumes citadinos. Fortaleza tem, portanto, uma urbanização forçada ou causada pelo fenômeno das secas.

Chegada à cidade, a população do campo também deve *civilizar-se*, ou absorver o comportamento *civilizado* do homem citadino. E um dos meios utilizados foi através da lei, de normas, de códigos de posturas que disciplinavam tanto o comportamento da população quanto o espaço urbano, seus usos e ocupações. Por conseguinte, o processo de urbanização foi também um processo de disciplinamento e controle do espaço urbano e da sociedade, a quem é imposto um modo de vida urbano.

Mencionado processo manifesta-se por meio de mudança de comportamento, de hábitos, do modo de vida. No passado, o Imperador mandava vir da Europa profissionais habilitados, escritores, artistas com o objetivo de *civilizar* a população brasileira. E *civilizar* significava vestir-se, pensar, ler, falar de acordo com o modelo europeu. Depois da Segunda Guerra Mundial, outro modelo se impõe - *way of life*. O mundo passa a guiar-se pelo modo de vida dos Estados Unidos. Na era da globalização, com os rápidos meios de comunicação, busca-se uma linguagem universal, um modo de vida global, mas existem resistências e as comunidades locais reagem na tentativa de manter a sua identidade.

Bibliografia

BARROS LEAL, Vinicius. *História da Medicina no Ceará*. Fortaleza: SECULT, 1978.

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa (Senador Pompeu). *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*. Tomos I e II. Ed. fac.-sim. publicada em 1863. Fortaleza: Fundação Waldemar de Alcântara, 1997.

BRUNET, Roger, FERRAS e R. THÉRY, H. *Les Mots de la Géographie : dictionnaire critique*. - La Documentation Française (3a édition). Montpellier-Paris: RECLUS, 1992.

CAMINHA, Adolpho. *A Normalista*. Obras imortais da nossa literatura. Rio de Janeiro: Editora Três, 1973.

CAMPOS, Eduardo. *A Fortaleza Provincial: rural e urbana*. Introdução ao estudo dos códigos de posturas de 1835, 1865, 1870 e 1879. Fortaleza: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, 1988.

CARVALHO, Jader. *Aldeota*. São Paulo: Exposição do Livro, 1963.

CASTRO, José Liberal de. Contribuição de Adolfo Herbster à forma urbana da cidade da Fortaleza. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, p. 43-90, 1994.

CLAVAL, Paul. *La Logique des Villes*. Essai d'urbanologie. Paris: LITEC, 1981.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1989.

ELIAS, Norbert. *La Civilisation des Moeurs*. Colection AGORA. Paris: Calman-Lévy Presses Pocket, 1993.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. Rio de Janeiro: Record, 1990.

NOGUEIRA, Paulino. Presidentes do Ceará durante a Monarquia - Período Regencial - 7º presidente - Senador José Martiniano de Alencar. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Typografia Studart, 1889.

PARK, Robert. A cidade e a civilização. In: PIERSON, Donald. *Estudos de Organização Social* (tomo I) - Leituras de Sociologia e Antropologia Social. Biblioteca de Ciências Sociais - vol. IX, São Paulo: Martins Editora, 1970.

PEIXOTO Afrânio. *Clima e Saúde*: introdução biogeográfica à civilização brasileira. S.Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

ROLNIK, Raquel. *A Cidade e a Lei*: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 1997.